



**CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DO RIACHO**  
**ESTADO DE MINAS GERAIS**

BIÊNIO 2021/2022

**INDICAÇÃO NÚMERO 011/2021**

Exmo. Sr.

**Uilson Henrique de Oliveira**

DD. Presidente da Câmara Municipal de Santana do Riacho  
Santana do Riacho – MG

Senhor Presidente,

**INDICO**, nos termos do artigo 150 do Regimento Interno desta Casa, ao Excelentíssimo Prefeito do Município de Santana do Riacho, Sr. **Fernando Ribeiro Burgarelli**, que determine, observadas as cautelas legais, à **Secretaria Municipal de Saúde que providencie o retorno dos tratamentos odontológicos na saúde pública municipal.**

**JUSTIFICATIVA**

Desde de antes desta Pandemia, o Município já tinha uma demanda muito alta pelos serviços odontológico. Mas, diante de sua paralisação, este quadro pode estar fora de controle e talvez seja necessário, inclusive, contratar mais cirurgiões dentistas. As pessoas que não tem condições de custear estes serviços e estavam aguardando a oportunidade de ser incluído na fila para atendimento, vem fazendo reclamações todos os dias e expondo seus sofrimentos e angustias diante da falta de um serviço que na maioria das vezes não pode ser esperado por muito tempo e seria sua única salvação.

Como tem sido feito pelas clínicas particulares, se seguirmos os protocolos de segurança no atendimento durante a chegada, triagem e espera do paciente, assim como especificações do uso de equipamentos de proteção individual (EPI) para cada tipo de procedimento, higiene correta das mãos, roupas utilizadas e limpezas de superfícies, entre outros, é possível o retorno deste serviço de grande utilidade para a nossa população.

Sala das Sessões, em Santana do Riacho, 08 de março de 2021.

Maria Isabel Inácio de Lima Rodrigues  
*Vereadora*